



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.901/2023

De 25 de outubro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 – Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0813.3003.1042 – Construção de infraestrutura na área urbana	
344905100000000 *05000001 – Obras e instalações	290.000,00
Total do crédito suplementar	290.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos oriundos do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no vínculo 05000001 - Recursos não vinculados a impostos, no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais).

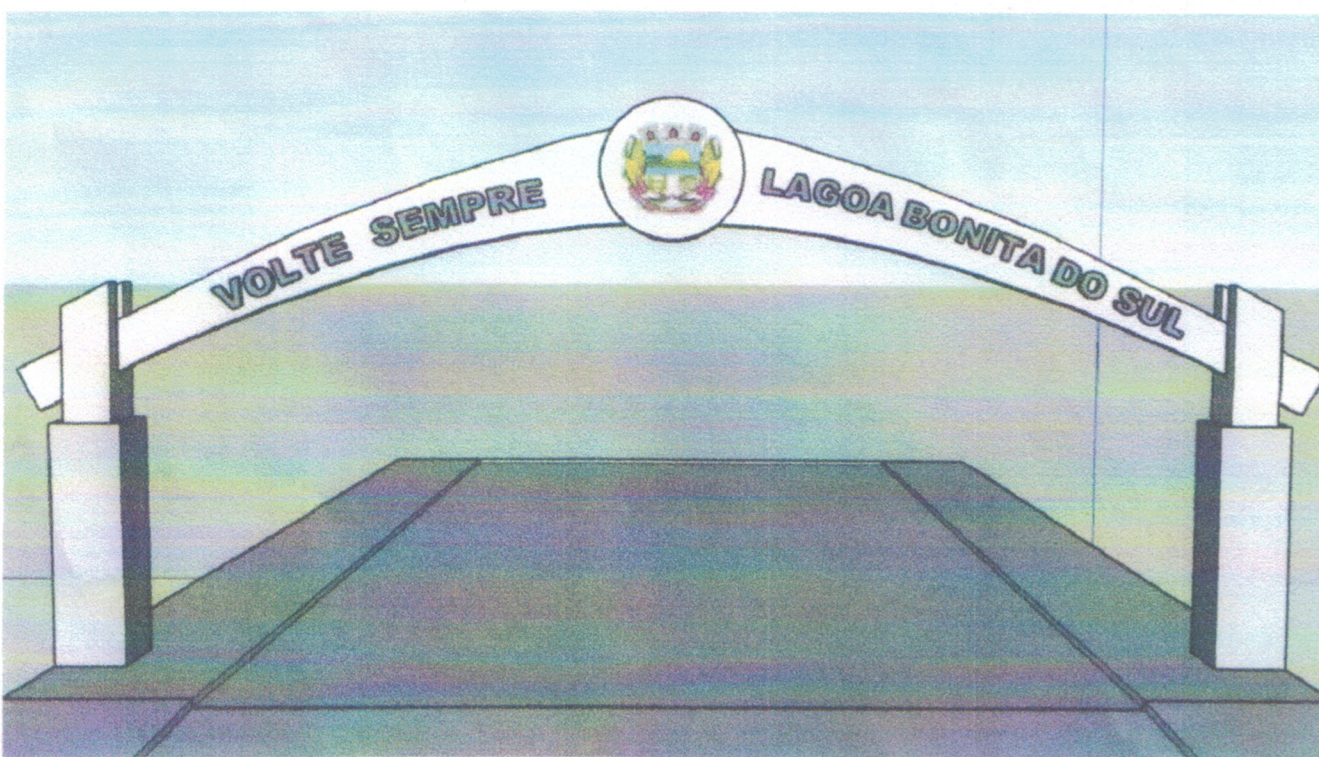
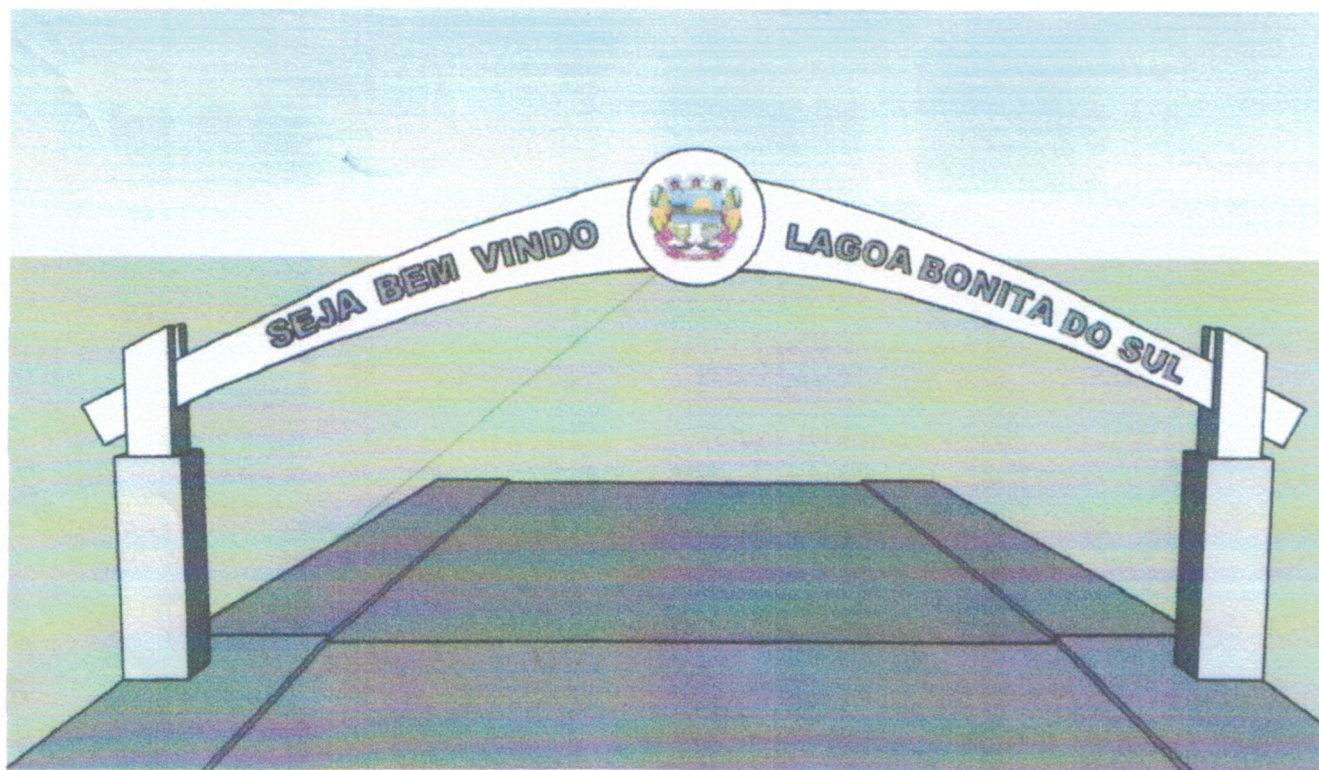
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 25 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Em 25/10/2023

Cássio José Lazzari
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



VISTA 3D

MEMORIAL DESCRITIVO

Execução do Pórtico de Acesso ao
Município de Lagoa Bonita do Sul/RS

LEONARDO P. REUTER
CREA 243.494 – engenheiro civil

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA DO SUL

EMPREENDIMENTO: PÓRTICO DE ACESSO

LOCALIZAÇÃO: AV. JOSÉ LUCHESE, S/N, LAGOA BONITA DO SUL/RS

1 SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser executado o alinhamento e locação da obra a ser construída, conforme projeto de locação. Havendo qualquer discrepância, seja de medidas ou qualquer outra circunstância, deverá ser comunicado formalmente à fiscalização da prefeitura.

2 INFRAESTRUTURA

Serão executadas fundações do tipo superficiais, compostas por sapatas moldadas *in-loco*.

As cavas deverão ser abertas com o auxílio de retroescavadeira tendo a profundidade de 1,5m. O solo deverá ser compactado na superfície de assentamento das sapatas e executado lastro de concreto magro com espessura de 5cm.

As sapatas deverão ser armadas conforme dimensionamento e o concreto deverá ter resistência mínima de 25 MPa (Fck mínimo), devendo ainda ser observados todos detalhamentos, como arranque de pilares, cobrimento mínimo, conforme projeto estrutural. Após a cura do concreto, deverá ser realizada a desforma da sapata e posterior reaterro da cava.

3 SUPRAESTRUTURA

A estrutura do pórtico consistirá em pilares de concreto armado, e viga superior metálica.

3.1 CONCRETO ARMADO

Os pilares do pórtico serão em concreto armado, moldados *in loco*, com seção na base e topo de 115x115 cm e altura 5,00m, devendo ser executados conforme detalhamento em projeto estrutural. Serão armados com aço classe CA-50 e CA-60 e ter resistência a compressão mínima do concreto (Fck mínimo) de 25MPa.

3.2 METÁLICA

Todos os conjuntos serão fabricados em chapa em aço ASTM-A36, unidos entre si por solda em toda superfície de contato.

Os tipos de aço utilizados são:

- Perfis laminados – ASTM A36;
- Chapas, perfis de chapa dobrada, barras redondas e cantoneiras – ASTM A36;
- Parafusos e porcas – ASTM A325.
- Soldas conforme norma, sendo AWS - Eletrodo E7018 ou arame adicionado de CO₂.



Deverá ser aplicada sobre chapa de revestimento da viga metálica, pintura epóxi, espessura mínima de película seca de 120 µm na cor Cinza Munsell N-6,5.

4 REVESTIMENTOS E PINTURA

A estrutura de concreto será primeiramente chapiscada e rebocada, com argamassa 1:2:8, para posteriormente receber fundo selador e pintura com tinta acrílica cinza-escuro.

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e serão executadas por profissionais habilitados, de acordo com as normas técnicas.

A iluminação do letreiro e brasão será feita por meio de refletores LED 50W, suspensos por hastes metálicas, sendo alimentados por cabo de 4mm² e acionados por comando fotocélula, conforme projeto.

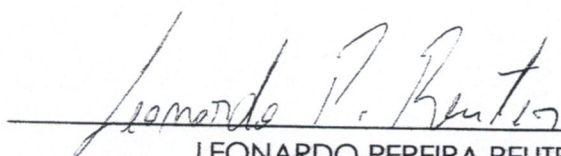
Haverá iluminação dos pilares do pórtico por meio de arandelas fixadas no mesmo, a 40cm do topo e 40cm do solo, sendo também acionados por comando fotocélula.

6 INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

As letras que compõem os dizeres “SEJA BEM-VINDO”, “LAGOA BONITA DO SUL”, “VOLTE SEMPRE” e “LAGOA BONITA DO SUL”, deverão ser metálicas em alto relevo tendo 50cm de altura.

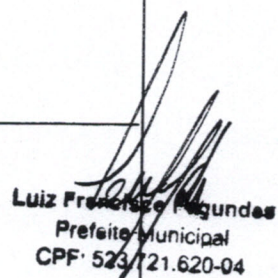
No centro do pórtico em local definido no projeto arquitetônico, deverá ser alocado o brasão do município com diâmetro de 1,20m em ambos os lados do pórtico.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2023



LEONARDO PEREIRA REUTER

CREA 243.494 – Engenheiro Civil



Luiz Francisco Aguiar
Prefeito Municipal
CPF: 523.721.620-04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

RELACÃO DE ITENS DA OBRA/SERVIÇO CONTRATADOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL DO ITEM	B.D.I. (%)	VALOR DO BDI	CUSTO TOTAL DO ITEM COM B.D.I.	INCIDÊNCIA DO ITEM (%)	REFERÊNCIA
1		SERVIÇOS INICIAIS					30,69				
1.1		Locação, instalações provisórias, identificação				10.771,19					
1.1.1	103589	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF 03/2022 PS	M2	2,88	304,42	876,73	30,69	3.305,66	14.076,85	4,87	
1.1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	47,04	46,43	2.184,07	30,69	870,29	2.854,36	0,40	SINAPI
1.1.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF 02/2016	M2	9,00	856,71	7.710,39	30,69	2.366,30	10.076,69	3,49	SINAPI
2		INFRAESTRUTURA									
2.1		Sapatas									
2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF 08/2017	M3	27,00	43,53	1.175,31	30,69	360,70	1.536,01	0,53	SINAPI
2.1.2	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	M2	9,00	270,91	2.438,19	30,69	748,28	3.186,47	1,10	SINAPI
2.1.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF 08/2017	M2	18,00	29,42	529,56	30,69	162,52	692,08	0,24	SINAPI
2.1.4	96547	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 08/2017	KG	331,00	11,24	3.720,44	30,69	1.141,80	4.862,24	1,68	SINAPI
2.1.5	1	CONCRETAGEM DE SAPATA, Fck=25MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	12,60	591,67	7.455,03	30,69	2.287,94	9.742,97	3,37	COMPOSIÇÃO
2.1.6	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF 08/2023	M3	14,40	26,87	386,93	30,69	118,75	505,68	0,17	SINAPI
3		SUPRAESTRUTURA									
3.1		Concreto armado									
3.1.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	M2	45,08	92,19	4.155,93	30,69	1.275,45	5.431,38	1,88	SINAPI
3.1.2	92916	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	190,00	15,30	2.907,00	30,69	892,15	3.799,15	1,31	SINAPI
3.1.3	92922	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	329,00	10,05	3.306,45	30,69	1.014,74	4.321,19	1,49	SINAPI
3.1.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 02/2022 PS	M3	12,96	624,44	8.092,74	30,69	2.483,65	10.576,39	3,66	SINAPI
3.2		Estrutura metálica									
3.2.1	0	VIGA METÁLICA - ESTRUTURA SUPERIOR	VB	1,00	131.013,25	131.781,25	30,69	40.443,42	172.224,67	59,58	
3.2.2	100952	MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	TXKM	150,00	2,67	400,50	30,69	122,91	523,41	0,18	COTAÇÃO
3.2.3	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	TXKM	350,00	1,05	367,50	30,69	112,79	480,29	0,17	SINAPI
4		REVESTIMENTOS									
4.1		Pilares									
						2.179,52		666,89	2.846,41	0,99	
						2.179,52		666,89	2.846,41	0,99	

OBRA/SERVIÇO:

PÓRTICO DE ACESSO DE LAGOA BONITA DO SUL/RS

DATA BASE: ago/23

TIPO DE ORÇAMENTO: DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: 46,32%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADA

RELACÃO DE ITENS DA OBRA/SERVIÇO CONTRATADOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL DO ITEM	B.D.I. (%)	VALOR DO BDI	CUSTO TOTAL DO ITEM COM B.D.I.	INCIDÊNCIA DO ITEM (%)	REFERÊNCIA
4.1.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	48,65	6,16	298,68	30,69	91,97	391,65	0,14	SINAPI
4.1.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 09/2022	M2	48,65	38,64	1.879,84	30,69	578,92	2.456,76	0,85	SINAPI
5		PINTURA									
5.1		Pilares									
5.1.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 08/2014	M2	48,65	2,09	101,68	30,69	31,20	132,88	0,05	SINAPI
5.1.2	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 08/2014	M2	48,65	17,08	830,94	30,69	255,01	1.085,95	0,38	SINAPI
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1		Iluminação									
6.1.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	50,00	9,90	495,00	30,69	151,91	646,91	0,22	SINAPI
6.1.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	90,00	6,38	574,20	30,69	176,22	750,42	0,26	SINAPI
6.1.3	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	1,00	38,18	38,18	30,69	11,72	49,90	0,02	SINAPI
6.1.4	38380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	1,00	21,36	21,36	30,69	6,56	27,92	0,01	SINAPI
6.1.5	101547	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	98,25	98,25	30,69	30,16	128,40	0,04	SINAPI
6.1.6	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	119,03	952,24	30,69	292,24	1.244,48	0,43	SINAPI
6.1.7	2	REFLETOR EM LED 50W RETANGULAR	UN	26,00	55,79	1.450,61	30,69	445,19	1.895,80	0,66	COMPOSIÇÃO
7		Brasão e Letreiro									
7.1		Brasão e Letreiro									
7.1.1	0	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E BRASÃO	VB	1,00	35.000,00	37.500,00	30,69	11.508,68	49.278,64	17,05	COTAÇÃO
7.1.2	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	8,00	25,84	206,72	30,69	63,44	270,16	0,09	SINAPI
VALOR TOTAL									289.044,98	100,00	
VALOR TOTAL DE BDI											
VALOR TOTAL DA OBRA (COM BDI)											


Lulz Francisco Aguiar
Prefeito Municipal
CPF: 923.721.620-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Leonardo Reuter
ASSINATURA RESP. TÉCNICO

CREA RS
243.494